

**composição GESCADE****PORTARIA Nº 214 TSE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma do Anexo, a composição do Grupo de Estudos do Cadastro Eleitoral (GESCADE), instituído pela Portaria TSE nº 253 de 18 de maio de 2005.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 189 de 2 de abril de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de abril de 2011.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

**ANEXO****GRUPO DE ESTUDOS DO CADASTRO ELEITORAL - GESCADE****Integrantes:**

Sergio Dias Cardoso (coordenador) - TSE

Márcia Magliano Pontes (coordenadora substituta) - TSE

Marta Juvina de Medeiros - TSE

Gilvandro Cajubá de Britto Lira - TSE

Jaqueline Magalhães Nunes - TRE/ES

Cláudio José Dória Lombardi Orselli - TRE/SP

José Cassimiro Júnior - TRE/PB

Gláucio Felipe da Silva - TRE/RJ

Julceir Reginaldo Ramos - TRE/RO

Alaim Matos Henriques Nascimento - TRE/AL

Antônio Barata Segundo - TRE/MS

Renata Beatriz de Fávère - TRE/SC

**CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição****Despacho**

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 136/2011 - CPADI**

PROTOCOLO: 5.228/2011 BRASÍLIA-DF